

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - I

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Boa Esperança – PR, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente instrumento, **DECLARAR A ANULAÇÃO** do teste de aptidão física – TAF realizado no dia 22 de maio de 2022 para os cargos de **Auxiliar de Serviços, Gari e Zelador**, considerando a incompatibilidade do teste com a Legislação Municipal.

Art.2º - Para a classificação dos candidatos sujeitos ao teste de aptidão física será considerado somente as provas objetivas e, posteriormente à convocação, a submissão do candidato a exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança – PR, bem como na apresentação de documentos legais e exames complementares que lhe forem exigidos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Esperança - PR, 25 de maio de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal